



DOM - Diário Oficial do Município

Data - 16/12/2009

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN-RN Nº 087-B/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos-RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/939, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos para atender às necessidades da Prefeitura, com a firma: FARMACIA SANTA AMELIA LTDA.-ME, com sede na Rua João Pessoa nº 88 –Centro – Currais Novos-RN, CEP: 59.380-000, cadastrada no CNPJ sob nº 08.136.681/0001-21, neste exercício de 2009, pelo valor de R\$ 1.897,12 (um mil novecentos e noventa e sete reais e doze centavos). José Ferreira de Lima –Presidente da CPL – PMCN-RN.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN-RN Nº 088-A-1/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos-RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/939, a contratação de empresa fornecimento de medicamentos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, com a firma: FARMACIA SANTA AMELIA LTDA., com sede na Rua João Pessoa nº 88 –Centro – 59380-000 –Currais Novos-RN, cadastrada no CNPJ sob nº 08.136.681/0001-21, neste exercício de 2009, pelo valor total de R\$ 12.130,05 (doze mil, cento e trinta reais e cinco centavos). José Ferreira de Lima –Presidente da CPL – PMCN-RN.